



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA  
COLEGIADO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA  
BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA

## PARECER SOBRE REQUERIMENTOS DISCENTES

### PUBLICAÇÃO Nº 01/2023

A Coordenação do Curso de Engenharia Agrônômica do IF Baiano - *Campus* Bom Jesus da Lapa, no uso de suas atribuições, torna público o parecer dos requerimentos entregues à Secretaria de Registros Acadêmicos:

PROCESSO	REQUERENTE	TURMA	OBJETO	DATA/DISCIPLINA	PARECER
23328.252590.2022-81	FAGNER RODRIGUES DOS SANTOS	2022.1	APROVEITAMENTO DE DISCIPLINA	BIOLOGIA GERAL	<b>Deferido</b> (Análise do professor da disciplina)
23328.252591.2022-25	FAGNER RODRIGUES DOS SANTOS	2022.1	APROVEITAMENTO DE DISCIPLINA	BIOQUÍMICA GERAL	<b>Deferido</b> (Análise do professor da disciplina)
23328.252593.2022-14	FAGNER RODRIGUES DOS SANTOS	2022.1	APROVEITAMENTO DE DISCIPLINA	MICROBIOLOGIA GERAL	<b>Deferido</b> (Análise do professor da disciplina)
23328.252594.2022-69	FAGNER RODRIGUES DOS SANTOS	2022.1	APROVEITAMENTO DE DISCIPLINA	ZOOLOGIA GERAL	<b>Deferido</b> (Análise do professor da disciplina)
23328.252595.2022-11	FAGNER RODRIGUES DOS SANTOS	2022.1	APROVEITAMENTO DE DISCIPLINA	QUÍMICA ANALÍTICA	<b>Deferido</b> (Análise do professor da disciplina)
23328.252597.2022-01	FAGNER RODRIGUES DOS SANTOS	2022.1	APROVEITAMENTO DE DISCIPLINA	QUÍMICA GERAL	<b>Deferido</b> (Análise do professor da disciplina)
23328.252599.2022-91	FAGNER RODRIGUES DOS SANTOS	2022.1	APROVEITAMENTO DE DISCIPLINA	QUÍMICA ORGÂNICA	<b>Deferido</b> (Análise do professor da disciplina)
20162179	MANOEL VITOR RODRIGUES DA SILVA	-----	REINTEGRAÇÃO AO CURSO	-----	<b>Indeferido</b> (Art. 72, § 5º da Organização Didática)

Elisa Eni Freitag – Coordenadora do Curso  
Parecer sobre requerimentos nº 01, 31 de janeiro de 2023.

\*De acordo com o artigo 123 da Organização Didática, o estudante deve ter frequência mínima de 75% da carga horária total do componente curricular para aprovação. Ressaltamos que as faltas justificadas não são abonadas, ou seja, não são excluídas, exceto em caso de exercício domiciliar conforme previsto no artigo 125, Parágrafo 1º.

Bom Jesus da Lapa, 31 de janeiro de 2023.



Coordenadora do Curso